



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Política Administrativa

APROVADO
29 ABR 2025

Presidente

REQUERIMENTO N° 31 /2025

Senhor Presidente;
Nobres Vereadores:

Após reunião onde fui convidado à participar no dia 25 de Abril do corrente ano com o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoa com Deficiência (COMDEF), representado pelo presidente Abel Sampaio, onde foram discutidos os assuntos e as solicitações desta entidade fiscalizadora por finalidade de elaborar e discutir as propostas aprovadas das políticas públicas no âmbito Municipal adequadas as reais dificuldades e reais necessidades do atendimento á as pessoas com deficiência no município

Face o exposto, REQUEIRO observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, a formação de Comissão Especial de Vereadores (CEV) composta por 03 (três) membros, para no prazo de 60 (sessenta) dias, "TRATAR JUNTO AS AUTORIDADES COMPETENTES DE UMA COMISSÃO PARA TRATARMOS EM ATENÇÃO AS PROPOSTAS APROVADAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL NECESSÁRIAS, VOLTADAS AO ATENDIMENTO ÁS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO NOSSO MUNÍCPIO.

REQUEIRO ainda, que do deliberado seja dado ciência a imprensa falada e escrita

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 29 DE Abril de 2025

Marcos Roberto Silva - TINHO
Marcos Roberto Silva - TINHO
Vereador

RESOLUÇÃO Nº 3.073 DE 21 DE MAIO DE 2025

ALEXANDRE MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados em Comissão Especial os Vereadores: Marcos Roberto Silva - Presidente; Alessandro Donizete de Oliveira- Relator; Washington Luiz Lessa de Souza- Membro, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, "TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES DE UMA COMISSÃO PARA TRATARMOS EM ATENÇÃO ÀS PROPOSTAS APROVADAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL NECESSÁRIAS, VOLTADAS AO ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO NOSSO MUNICÍPIO", conforme o disposto no Requerimento nº 31/2025:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

21/05/2025

Câmara Municipal de Cubatão, 21 de maio de 2025.

Alexandre Mendes da Silva

Presidente da Câmara Municipal De Cubatão

Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho

Diretor-Secretário da Câmara Municipal de Cubatão

Proc. nº 426/2025

Parte integrante da edição 1751 de 26/05/2025 - MTc1MSsyMDI1LTA1LTI2

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.073/2025.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões desta Casa, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores para “TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES DE UMA COMISSÃO PARA TRATARMOS EM ATENÇÃO ÀS PROPOSTAS APROVADAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL NECESSÁRIAS, VOLTADAS AO ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO NOSSO MUNICÍPIO”. Presentes os Vereadores: Marcos Roberto Silva - Presidente e Alessandro Donizete de Oliveira - Relator. Ausente o Sr. Vereador Washington Luiz Lessa de Souza - Membro, devidamente justificado. Presentes, ainda, o Sr. Edilson Araújo Pereira, representando o Sr. Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência; da Prefeitura Municipal de Cubatão: a Sra. Joselene Alves dos Santos Dias - Assessora de Políticas para Pessoas com Deficiência, a Sra. Beatriz Pedroza Rodrigues - Diretora de Departamento de Atenção à Saúde e o Sr. Eduardo Carvalho da Silva - Terapeuta Ocupacional do Departamento de Atenção à Saúde; bem como as assessorias dos Vereadores integrantes da presente Comissão Especial e servidores desta Casa. O Sr. Presidente abriu a reunião fazendo suas considerações iniciais e explicando os objetivos da Comissão Especial de Vereadores em busca da melhoria no atendimento das pessoas com deficiência, passando em seguida a palavra ao Sr. Edilson, para expor as demandas do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. O Sr. Edilson informou que em 2023 foi realizada uma conferência pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência onde conclui-se pela necessidade de ações que devem ser adotadas na cidade de Cubatão, voltadas para as pessoas com deficiência, dentre elas a realização de levantamento censitário para quantificar, localizar e ver a necessidades da população com deficiência do município, muitas vezes no anonimato. Disse, o Sr. Edilson, que em 2000 realizou-se um censo “piloto” no Bairro 8, em virtude do elevado número de pessoas com deficiências físicas, mentais e visuais oriundas da Vila Parisi, entretanto esse censo não teve continuidade por falta de apoio do Poder Público e da iniciativa privada. Informou, ainda, o Sr. Edilson que na época estimava-se que 8% da população da cidade possuía alguma deficiência, acreditando, porém, que hoje esse número seja consideravelmente maior, já que hoje também inclui-se as pessoas com mobilidade reduzida como pessoas com deficiência, sendo que os censos federais são falhos ao não considerarem os casos de pessoas com deficiência nos seus questionários. Ato contínuo, o Sr. Edilson resumiu as maiores demandas para essas pessoas, no entendimento do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência; da Prefeitura Municipal de Cubatão: o levantamento do quantitativo de pessoas com deficiência no município de Cubatão, um melhor atendimento dessas pessoas nos serviços públicos municipais de saúde, educação e emprego. Ademais, o Sr. Edilson defendeu a necessidade de implantação de uma Clínica Escola com serviço multidisciplinar para

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

atender a todos os deficientes (físicos, visuais, autistas, dentre outros), citando os exemplos implantados nas cidades de Praia Grande e Rio de Janeiro, bem como a implantação de uma Clínica de Reabilitação que poderia “desafogar” a demanda da Casa da Esperança e outras associações que trabalham com deficientes. Logo após o Sr. Presidente indagou à Sra. Joselene acerca das ações e projetos realizadas no âmbito da

(fls. 02 - Ata de Instalação da CEV - Resolução nº 3.073/2025)

Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento das pessoas com deficiência, como por exemplo, o preenchimento de vagas de empregos no polo industrial da cidade para pessoas com deficiência. A Sra. Joselene informou que está sendo tratado, junto à Secretaria de Governo Municipal, o levantamento censitário PCD a ser disponibilizado em formulário no site oficial da Prefeitura de Cubatão, quanto às ações de empregabilidade, houve reuniões junto ao Governo Estadual para trazer para a cidade de Cubatão um projeto de emprego inclusivo, dependendo agora de resposta do poder público sobre o espaço para o projeto de atendimento desse público, uma vez que o Governo oferece mão-de-obra, capacitação e equipamentos, em parceria com as indústrias, relatando, ainda, a Sra. Joselene, ter ciência das necessidades dessas pessoas, por ela mesma ser mãe de duas crianças atípicas e que muitas dessas demandas vêm de muito anos, sendo difíceis os avanços dos projetos. Na sequência o Sr. Presidente indagou à Sra. Joselene sobre as demais ações ou políticas disponíveis na Secretaria de Assistência Social para atendimento do público com deficiência, sendo respondido, pela Sra. Joselene, que infelizmente não se tem nada de oferta direta da referida Secretaria, para atendimento desse público. O Sr. Presidente lamentou o dado relatado pela Sra. Joselene e a ausência de representantes da Secretaria de Educação, Secretaria de Obras e da CMT. Em seguida o Sr. Presidente da Comissão indagou à Sra. Beatriz sobre o que existe, no âmbito da Secretaria de Saúde, de ações e estrutura de acessibilidade à população deficiente no equipamentos de Saúde, como por exemplo as demandas e especialistas oftalmológicos e otorrinolaringologistas, momento em que o Sr. Edilson pediu a palavra para relatar denúncia recebida pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de que o elevador da Secretaria Municipal de Saúde não está em funcionamento, inclusive com a presença de entulho na entrada do equipamento. A Sra. Beatriz informou que existe uma demanda reprimida para atendimentos nos especialistas citados pelo Sr. Presidente, que atualmente a Secretaria de Saúde estão buscadas soluções para resolver essa demanda, como credenciamentos, informou, também, a Sra. Beatriz, que as Unidades de Saúde atualmente possuem acessibilidade, e que desconhecia a situação dos elevadores uma vez que a mesma não está lotada na sede da Secretaria de Saúde, lembrando que a Secretaria de Saúde fornece medicamentos, equipamentos, cadeiras de roda, aparelhos de órtese e prótese, informando ainda que outras demandas dependem principalmente de orçamento e planejamento, para o efetivo atendimento. O Sr. Presidente lembrou das dificuldades enfrentadas pela Casa da Esperança, que atende

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

esse público, com risco inclusive de ser fechada, e solicitou à Sra. Beatriz que encaminhe a esta Comissão a demanda por órteses e próteses da Secretaria de Saúde e indagando sobre a fila para atendimento no Serviço de Especialidades Pediátricas (SEP). A Sra. Beatriz informou que o serviço de atendimento de especialidades é previsto no contrato junto à Sociedade Caminho de Damasco, que nos últimos anos houve um aumento exponencial nos diagnósticos de casos de autismo, causando enorme demanda, além do suportado pela Casa da Esperança, resultando na necessidade do Centro MultiTEA. O Sr. Eduardo informou que o SEP oferta o suporte de autismo nível 1 e a Casa da Esperança os níveis 2 e 3. Em seguida o Sr. Vereador Alessandro Donizete de Oliveira fez o uso da palavra agradecendo a vinda dos representantes, lamentando a ausência dos convidados faltantes e ressaltando: a importância da acessibilidade na vida das pessoas com

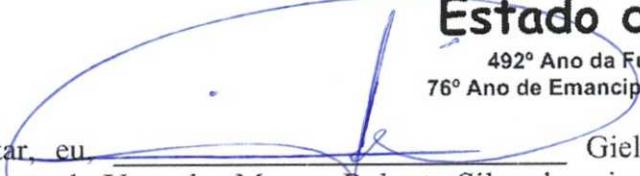
(fls. 03 - Ata de Instalação da CEV - Resolução nº 3.073/2025)

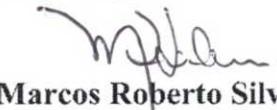
deficiência, o impacto da falta de profissionais para atender esse público no município, a necessidade de realização de censo municipal para o conhecimento dos números casos e o problema da falta da política pública voltada à essa população, tendo em vista o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Cubatão. Na sequência o Sr. Eduardo pediu a palavra e afirmou que o ponto chave que poderia atender boa parte das demandas de Política de Saúde, para esse público do município de Cubatão, seria a implantação de um Centro Especializado em Reabilitação (CER) na cidade, que já vem sido discutido há anos na cidade, sendo que em 2019 essa proposta foi encaminhada ao Departamento Regional de Saúde (DRS), onde já aconteceu o “aceite” dos municípios da região da baixada santista e da Secretaria de Saúde do Governo Estadual, dependendo do “aceite” no âmbito Federal, que depende também de articulação política em Brasília para a obtenção desse financiamento. O Sr. Vereador Alessandro Oliveira se colocou à disposição, junto da Câmara Municipal para buscar este recurso. Ato contínuo o Sr. Eduardo informou que, para a construção do referido Centro será necessário cerca R\$ 2,5 milhões de reais, para o custeio mensal cerca de R\$ 189 mil reais e para a manutenção do serviço de atendimento TEA cerca de R\$ 38 mil reais mensais, informando, ainda, que como a DRS é regional, o atendimento seria extendido para além de Cubatão, as cidades de Guarujá e a área continental de São Vicente. Por fim, o Sr. Presidente novamente lamentou os relatos recebidos nesta reunião, relembrando a importância das Emendas Impositivas manter as ações na área da saúde da cidade. Após as falas e esclarecimentos, deliberou-se por: a) oficiar aos prestadores de serviço de saúde da cidade sobre o número de profissionais e pessoas com deficiência atendidas mensalmente nos equipamentos de saúde do município; b) oficiar a todos os Secretários Municipais de Cubatão sobre quais ações ou indicadores de políticas públicas, voltadas para pessoas com deficiência, que estão sendo realizadas no âmbito das suas respectivas secretarias; c) convocar novamente os Srs. Secretários faltantes para as próximas reuniões desta Comissão Especial de Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos. E, para

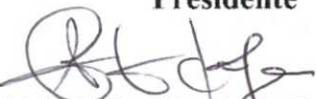
Câmara Municipal de Cubatão

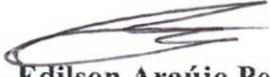
Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

constar, eu,  Gielson Eusébio da Silva, Chefe de Gabinete do Vereador Marcos Roberto Silva, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes.


Marcos Roberto Silva
Presidente


Alessandro Donizete De Oliveira
Relator


Edilson Araújo Pereira
Representante do Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência

(fls. 04 - Ata de Instalação da CEV - Resolução nº 3.073/2025 - assinaturas continuaçāo)


Joselene Alves dos Santos Dias
Assessora de Políticas para Pessoas com Deficiência

Beatriz Pedroza Rodrigues
Diretora de Departamento de Atenção à Saúde


Eduardo Carvalho da Silva
Terapeuta Ocupacional do Departamento de Atenção à Saúde


Lussana Silva Milheiros
Diretora de Atenção à Saúde


Rosilane M. Ramos
Diretora de Pts. Educação Indusiva



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

APROVADO

12 AGOSTO 2025


Presidente

REQUERIMENTO N° 82/2025

*Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:*

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.073/2025, para “TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES DE UMA COMISSÃO PARA TRATARMOS EM ATENÇÃO ÀS PROPOSTAS APROVADAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL NECESSÁRIAS, VOLTADAS AO ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO NOSSO MUNICÍPIO”, sem que seus objetivos tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.

Câmara Municipal de Cubatão, 12 de agosto de 2025.


MARCOS ROBERTO SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

**ATA DA 2º REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES NOMEADA PELA
RESOLUÇÃO N° 3.073/2025**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cubatão, foi iniciada a reunião da Comissão Especial de Vereadores (CEV) para “TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES DE UMA COMISSÃO PARA TRATARMOS EM ATENÇÃO ÀS PROPOSTAS APROVADAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL NECESSÁRIAS, VOLTADAS AO ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO NOSSO MUNICÍPIO”. Presentes os Vereadores: Marcos Roberto Silva (Tinho) – Presidente, Alessandro Donizete – Relator e Washington Luiz Lessa de Souza (Carioca) – membro. Presentes, ainda, a Sra. Joselene Alves dos Santos Dias – Assessora de Políticas das Pessoas com Deficiência, o Sr. Eriques Vieira da Silva Santos – Chefe da Divisão de Atenção Básica à Saúde, o Sr. Abel Tertuliano Sampaio – Presidente da COMDEF a Sra. Jussara Silva Malheiro – Diretora do Departamento de Atenção à Saúde, o Sr. Eriques Vieira da Silva Santos – Chefe da Divisão de Atenção Básica da Saúde, o Sr. Marcos Silva Quarterolli – Secretário Municipal de Obras, o Sr. Rafael Lamberti - Superintendente da CMT e a Sra. Gislaine Miguel Ramos – Diretora de Educação Inclusiva - Seduc. O presidente abriu a reunião solicitando providências quanto à falta de acessibilidade nos equipamentos públicos. O Secretário de Obras relatou que todas as novas obras, públicas e particulares, precisam se adaptar à Lei Brasileira de Inclusão (LBI – Lei nº 13.146/2015). A Sra. Fatia, representante da SEDUC, relatou que há dificuldades de acessibilidade em novos empreendimentos imobiliários, inclusive na aquisição de imóveis por famílias que necessitam dessas adaptações. O Vereador Washington Luiz Lessa cobrou maior fiscalização quanto ao cumprimento das legislações vigentes. A Sra. Josiane, da SEMAS, informou que os pisos táteis foram instalados de forma inadequada nas reformas recentes das escolas. O Sr. Abel, representante do COMDEF, apontou a existência de um relatório com diversas irregularidades nas reformas das escolas municipais, tais como pisos táteis inadequados, ausência de códigos em braile, além de problemas na construção do píer e da Praça da Independência. A Sra. Gislene, da SEDUC, informou que alguns elevadores escolares encontram-se com defeitos, devido à demora na reposição de peças. O Sr. Abel destacou a importância do legislativo fiscalizar o executivo quanto ao cumprimento rigoroso da legislação de acessibilidade. A Sra. Katia, também da SEDUC, pontuou a falta de materiais de obra para realização de divisória na sala de enfermaria. A Sra. Josiane informou que a SEMAS realiza um trabalho de apoio na interlocução com o governo municipal quanto às garantias de direitos das pessoas com deficiência. O Sr. Abel

(Ata da 2º reunião da CEV – Resolução nº 3.073/2025) fls 1 de 4



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

a criação do Fundo Municipal do CONDEF. O Vereador Tinho solicitou informações sobre quais das 54 unidades escolares do município possuem estrutura de acessibilidade e se os profissionais de apoio estão plenamente capacitados para suas funções. A Sra. Gislene explicou que, dentro das atribuições da SEDUC, atende os casos de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), sendo exigido dos profissionais um curso com frequência mínima de 80%. Informou ainda que essa função não está regulamentada pelo Ministério da Educação (MEC) nem pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). O Sr. Abel relatou que visitou as escolas João Ramalho, Jayme João Olcese, Anchieta e Lorena, constatando a falta de profissionais de apoio. A Sra. Gislene informou que há atualmente 250 pessoas e mais 5 supervisores contratadas pelo município. O Vereador Tinho propôs a continuidade das reuniões da CEV visando à efetivação de ações voltadas ao CONDEF. Questionou ainda a CMT quanto às sinalizações diárias voltadas aos PCDs. O Sr. Rafael Lambert propôs a realização de estudos para implantação de sinalização sonora, sinalização adequada nos pontos de ônibus modernos com espaços adaptados, bem como fiscalização do uso de credenciais por pessoas com deficiência. O Vereador Alessandro Donizete destacou a necessidade de conscientização dos órgãos fiscalizadores e da discussão sobre a política de acessibilidade. Propôs levantar as dificuldades enfrentadas por cada secretaria e encaminhar os apontamentos ao Executivo, além da formulação de uma política de apoio às famílias com pessoas com deficiência. O Vereador Tinho questionou o funcionamento do S.E.P. e as dificuldades no atendimento de profissionais do Centro de Especialidades. O Sr. Éricles relatou que o prédio apresenta limitações estruturais e há necessidade de ampliação das salas para suprir o aumento das demandas e acomodar equipamentos e mobiliários. O Sr. Abel solicitou o aumento no número de atendimentos com neuropediatras infantis e a realização de um censo estatístico para levantamento do número de crianças com TEA no município. A Sra. Diretora Jussara informou que, no momento, não há fila de espera para atendimento com neuropediatras e comprometeu-se a entregar os dados estatísticos ao CONDEF. Foi informado também que o Centro MUTETEA está em fase de elaboração de projeto de reforma estrutural das antigas escolas, sendo que a U.M.E. Piauí será gerida pela S.B.C. Damasco. O Sr. Éricles, do Departamento de Saúde (DAS), colocou o serviço do departamento à disposição para quaisquer convocações e esclarecimentos. Por fim, o Vereador Marcos Roberto Silva (Tinho) agradeceu a presença e colaboração de todos, declarando encerrada a reunião às 12 horas e 45 minutos, e eu Marcelo dos Santos Moreira, Marcelo dos Santos Moreira, Assistente Legislativo de Gabinete Parlamentar, matrícula 2580 lavrei a presente ata assinada por mim e pelos demais presentes.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa


Marcos Roberto Silva

Presidente


Alessandro Donizete de Oliveira

Relator


Washington Luiz Lessa de Souza

Membro


Abel Tertuliano Sampaio

Presidente da COMDEF


Joselene Alves dos Santos Dias

Assessora de Políticas das Pessoas com Deficiência

(Ata da 2º reunião da CEV – Resolução nº 3.073/2025) fls 3 de 4



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

A blue ink signature of Jussara Silva Málheiro.

Jussara Silva Málheiro

Diretora do Departamento de Atenção à Saúde

A blue ink signature of Marcos Silva Quarterolli.

Marcos Silva Quarterolli

Secretário Municipal de Obras

A blue ink signature of Gislaine Miguel Ramos.

Gislaine Miguel Ramos

Diretora de Educação Inclusiva – SEDUC

A blue ink signature of Erciles Vieira da Silva Santos.

Erciles Vieira da Silva Santos

Chefe da Divisão de Atenção Básica à Saúde

A blue ink signature of Rafael Lamberti.

Rafael Lamberti

Superintendente da CMT

(Ata da 2º reunião da CEV – Resolução nº 3.073/2025) fls 4 de 4



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

RELATÓRIO FINAL

PROCESSO Nº: 426/2025

REQUERIMENTO Nº: 31/2025

AUTOR: Marcos Roberto Silva (Tinho)

ASSUNTO: **“TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES DE UMA COMISSÃO PARA TRATARMOS EM ATENÇÃO ÀS PROPOSTAS APROVADAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL NECESSÁRIAS, VOLTADAS AO ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO NOSSO MUNICÍPIO”**

Senhores Vereadores

01– Inicialmente, antes de adentrar no mérito dos trabalhos desta Comissão, é fundamental contextualizar os fatos que motivaram sua criação. Em 29 de abril de 2025, foi apresentado requerimento para a formação de Comissão Especial de Vereadores, de autoria do vereador Marcos Roberto Silva (Tinho) e subscrito por outros dois vereadores. Tal iniciativa decorreu de reunião realizada com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDEF), representado por seu presidente, Abel Sampaio, ocasião em que foram debatidas as demandas urgentes do setor, bem como a necessidade de desenvolver, aprimorar e efetivamente implementar as políticas públicas já aprovadas no âmbito municipal, garantindo que estejam alinhadas às reais dificuldades e carências enfrentadas pelas pessoas com deficiência no município de Cubatão.

02– Com efeito, o requerimento nº 31 foi aprovado pelo Plenário, instituindo a Comissão Especial de Vereadores (CEV) com prazo de 60 (sessenta) dias para tratar junto às autoridades competentes das propostas aprovadas nos



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

âmbitos municipal, estadual e federal necessárias e voltadas ao atendimento das políticas públicas dos direitos das pessoas com deficiência em nosso município.

03- Em 12 de agosto de 2025, por meio do Requerimento nº 82/2025, foi solicitada a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores, originalmente instituída pela Resolução nº 3.073/2025. Considerando que o prazo inicial havia se exaurido sem que os objetivos da Comissão fossem plenamente atingidos, o requerimento, após a devida observância das formalidades regimentais e submissão ao duto Plenário, pleiteou a extensão de seus trabalhos por mais 60 (sessenta) dias, de forma a possibilitar a continuidade das ações em curso e a conclusão dos encaminhamentos já iniciados.

04- No dia 27 de agosto de 2025, às 10h30min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cubatão, teve início a segunda reunião da Comissão Especial de Vereadores (CEV). Participaram os vereadores Marcos Roberto Silva (Tinho), presidente; Alessandro Donizete, relator; e Washington Luiz Lessa de Souza (Carioca), membro. Estiveram presentes também representantes das secretarias municipais e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDEF), incluindo equipes das áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Obras e Mobilidade Urbana. Logo no início, o presidente da Comissão destacou a necessidade de avançar na acessibilidade dos espaços públicos. O Secretário de Obras, Eng. Marcos Silva Quarteroli, relatou que todas as novas construções já estão sendo executadas conforme a Lei Brasileira de Inclusão, mas reconheceu que ainda há desafios na adaptação do que já existe. A representante da Educação, Sra. Gislaine Miguel Ramos, diretora de Educação Inclusiva do Município, informou que novas moradias e prédios ainda chegam sem condições adequadas de acessibilidade, o que impacta diretamente as famílias com pessoas com deficiência. O vereador Washington reforçou que a fiscalização deve ser ampliada para garantir o cumprimento da legislação. A assessora da SEMAS, Joselene Alves dos Santos Dias, que ocupa a assessoria de políticas para pessoas com deficiências apontou problemas na instalação de pisos táteis em escolas reformadas recentemente, e o presidente do COMDEF apresentou relatório com diversas irregularidades detectadas, como ausência de sinalização em braile e falhas estruturais em áreas como o píer e a Praça da Independência. Também foi informado pela SEDUC que alguns elevadores escolares estão sem funcionamento por falta de peças para manutenção. A Comissão reforçou que o Legislativo tem papel importante na cobrança por melhorias e no acompanhamento da execução das políticas públicas. Nesse sentido, foram relatadas dificuldades de infraestrutura nas escolas e falta de materiais para adaptações necessárias. O COMDEF sugeriu a criação de um Fundo Municipal específico para fortalecer a implementação das políticas voltadas às pessoas com deficiência. Já o



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

presidente da Comissão questionou quais das 54 unidades escolares possuem acessibilidade e se os profissionais de apoio estão devidamente capacitados. A SEDUC esclareceu que, embora haja exigência de formação mínima para esses profissionais, a função ainda não é regulamentada nacionalmente. Também foi mencionado que visitas do COMDEF a escolas apontaram carência de profissionais para acompanhamento dos estudantes com necessidades específicas. Em resposta, a SEDUC informou que o município possui atualmente mais de dois mil profissionais contratados. A Mobilidade Urbana apresentou propostas para melhoria da sinalização voltada às pessoas com deficiência, incluindo estudos para instalação de dispositivos sonoros e ampliação da fiscalização do uso de credenciais. O relator da Comissão destacou a necessidade de conscientização dos órgãos fiscalizadores e sugeriu um levantamento completo das dificuldades enfrentadas por cada secretaria, para que se possa encaminhar ao Executivo um plano de ação mais estruturado. Propôs ainda políticas de apoio às famílias de pessoas com deficiência. Na área da Saúde, foram relatados problemas estruturais no prédio onde funciona o S.E.P., dificultando a ampliação do atendimento especializado. O COMDEF solicitou o aumento dos atendimentos neuropsiquiátricos e a realização de um censo para identificar o número de crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista) no município. A Saúde se comprometeu a fornecer dados atualizados, informando que, no momento, não há fila de espera para neuropsiquiatria. O projeto de reforma do Centro MUTETEA está em andamento, e a gestão da U.M.E. Piauí será assumida pela Sociedade Beneficente Caminho de Damasco. Por fim, o Departamento de Saúde se colocou à disposição da Comissão para eventuais esclarecimentos. O presidente da CEV, vereador Marcos Roberto Silva (Tinho), agradeceu a colaboração de todos e encerrou a reunião.

05– Diante do exposto ao longo deste relatório, evidencia-se a necessidade de que as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência sejam tratadas com prioridade e responsabilidade pelo Poder Público municipal, garantindo o pleno exercício dos direitos já assegurados em lei. As demandas apresentadas nesta Comissão Especial de Vereadores refletem situações concretas, urgentes e que exigem respostas efetivas e imediatas da Administração.

06– Assim, compete ao Poder Executivo adotar as providências administrativas cabíveis para sanar as irregularidades identificadas, instaurando, quando necessário, os procedimentos formais pertinentes. Somente com o devido acompanhamento, fiscalização e responsabilização será possível assegurar a plena acessibilidade, inclusão e dignidade às pessoas com deficiência em Cubatão.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

07– O intuito da presente Comissão é justamente promover a oitiva das autoridades e partes interessadas no problema e na formulação de políticas públicas, o que apenas é possível com a escuta interessada e o debate produtivo envolvendo diferentes pontos de vistas, o que ocorreu com êxito, eis que todos chamados à colaboração puderam contribuir com experiência, vivência e sugestões factíveis. Pelo quanto apurado e constatado pela Comissão, algumas medidas são indicadas, a título sugestivo:

- (a) que sejam intensificadas pela fiscalização da Secretaria de Obras, as construções e obras do Município, com observância da legislação específica que trata da inclusão e medidas objetivas estudadas para adaptar os prédios e imóveis já existentes para as necessidades deste segmento;
- (b) que sejam feitos estudos específicos para reforma e adaptações nas escolas municipais e demais equipamentos públicos, visando a implantação de melhorias dirigidas à acessibilidade, como instalação de pisos táteis e matérias com códigos de braile e conserto ou reforma dos elevadores que não estejam em pleno funcionamento;
- (c) que seja feito um estudo acerca das condições de acessibilidade em todas as unidades escolares e levantamento sobre a capacitação de todos os profissionais de apoio que atendem ao município, visando futuras melhorias;
- (d) sejam realizados estudos visando a implantação de sinalização sonora e adequada nos pontos de ônibus, com espaços adaptados e a fiscalização do uso de credenciais por pessoas deficiência;



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

(e) sejam promovidas campanhas de conscientização dos órgãos fiscalizadores sobre a discussão das políticas de acessibilidade;

(f) sejam formuladas ações visando a construção de uma política de apoio às famílias com pessoas com deficiência;

(g) seja estudada a possibilidade de aumento do número de atendimento com neuropediatras e a realização de um censo estatístico para levantamento preciso do número de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município.

08 - Diante de tudo o que foi relatado e apurado por esta Comissão Especial de Vereadores, no exercício das atribuições previstas no art. 36 da Lei Orgânica do Município de Cubatão, nos arts. 50 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis e no art. 31 da Constituição Federal, propõem-se os seguintes encaminhamentos:

- a) Expedição de ofício ao Poder Executivo Municipal, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para ciência das constatações ora apresentadas, com a recomendação de imediata abertura dos procedimentos administrativos necessários ao planejamento, adequação e execução das políticas públicas aprovadas nos âmbitos municipal, estadual e federal, garantindo o efetivo atendimento aos direitos das pessoas com deficiência no Município de Cubatão.
- b) Expedição de ofício ao Ministério Público do Estado de São Paulo, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e aos demais órgãos de controle externo, comunicando os achados expostos neste relatório, encaminhando-se cópia integral do documento, e sugerindo a formação de grupo de trabalho no âmbito desta Câmara Municipal, com a finalidade de acompanhar, junto ao Poder Executivo, o andamento das ações e medidas adotadas, apresentando relatórios periódicos aos vereadores, ressalvadas hipóteses legais de sigilo ou restrições de acesso.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

09– Desta forma e nestes termos, e com os encaminhamentos e proposta acima relatados, a presente **COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES** conclui seus trabalhos.

10– Esse é o relatório.

11– REQUEREMOS, também, que após a submissão e aprovação em Plenário, cópia do presente relatório seja encaminhada aos órgãos mencionados, conforme item 08 e que os setores de comunicação desta Casa de Leis (Assessoria de Imprensa e TV Câmara) produzam matérias para divulgação do apurado nos trabalhos desta comissão e encaminhe releases sobre o assunto aos veículos de imprensa da região.

Cubatão, 29 de outubro, 2025.

Marcos Roberto Silva – Presidente

Alessandro Donizete de Oliveira – Relator

Washington Luiz Lessa de Souza – Membro